

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS SECRETARIA DE SAÚDE

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE OUANTITATIVOS

OBJETO: Contração de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira dos Índios, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no Termo de Referência.

## 1.0.DA JUSTIFICATIVA

Justificativa para a necessidade da solicitação:

Trata-se da aquisição de armações e lentes a serem utilizados para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeira dos Índios-PB, por tratar-se sendo esses serviços de suma importância aos pacientes de baixa renda do município, melhorando assim a qualidade de vida da população.

Segundo levantamentos do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), cerca de 20% das crianças em idade escolar do país têm problemas de visão.

Em abrangência mundial, uma pesquisa publicada no Opthalmology Journal diz que até 2050, pelo menos de 4,8 bilhões de pessoas terão algum tipo de deficiência visual em que será necessário o uso de óculos. Esse número equivale a 49,8% da população mundial.

No Brasil, 25% da população usa óculos para corrigir alterações como a miopia (dificuldade de ver objetos a distância), hipermetropia (visão sem foco para objetos próximos) e astigmatismo (falta de foco para longe e para perto). E os especialistas afirmam que depois dos 40 anos quase todas as pessoas precisam de lentes para enxergar melhor de perto. A tendência é que essa necessidade aumente com o tempo e surjam outros problemas, como a catarata, presente em 60% do grupo com mais de60anos.Atentos à combinação explosiva do aumento da expectativa de vida com o crescimento populacional, os médicos.

Com a implementação do serviço na área de Oftalmologia, no município de Cachoeira dos Índios/1pb é grande demanda de atendimentos estima-se a necessidade da aquisição de materiais (lentes e armações de óculos), para compor e suprir a demanda do setor de programas especiais do Fundo Municipal de Saúde.

Assim, justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para Aquisição de Lentes e Armações de óculos de Grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas oftalmológicas no Município de Cachoeira dos Índios-PB,

## 2.0.DA COMPRA

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/ Ta		UND	1600
2	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tam		UND	1600
3	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tam		UND	100
4	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tam		UND	100
5	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tam		UND	100
6	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tam		UND	100
7	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fecha do ou fio de nylon/Ta		UND	100
8	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tam		UND	100
9	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tam		UND	100
10	Material da armação: acetato ou metal/Aro: Fechado ou fio de nylon/Tam		UND	100

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

ognoeira dos Indios - PB, 1º de Dezembro de 2023.

VALDEZ VIEIRA DA SILVA Secretário de Saúde